



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

136/2025

IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa 02: Programa de Apoio Administrativo; Ação 6031: Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo o aumento da remuneração dos Conselheiros Tutelares, em reconhecimento ao trabalho essencial e de grande responsabilidade desenvolvido por esses profissionais.

JUSTIFICATIVA:

Os Conselheiros Tutelares desempenham uma função de extrema relevância, zelando pela proteção dos direitos da criança e do adolescente, e, muitas vezes, atuando em situações de grande vulnerabilidade social. A valorização de sua atuação se faz necessária, e um ajuste em sua remuneração contribuirá para a manutenção da qualidade do serviço prestado e para o reconhecimento do trabalho árduo que desempenham no município.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05, de maio de 2025

Sidnei Jardim
Vereador

